



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 04/75



O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Criar uma COMISSÃO ESPECIAL, composta dos seguintes elementos:
- | | |
|----------------|-----------------------------------|
| 01- Presidente | João Rosa de Castro - ARENA |
| 02- Relator | Dr. Dercy Gomes da Silva - M.D.B. |
| 03- Membro | Manoel Pereira Brito - ARENA |
- Art. 2º - Esta Comissão fará um estudo sobre o Quadro burocrático do Poder Legislativo, criando e extinguindo cargos, reajustando, reclassificando etc. visando ainda o funcionamento no novo prédio deste Poder,
- Art. 3º - A Comissão ora criada terá o prazo de 30 / (trinta) dias, a contar de 29.V.75, para a apresentar seu Relatório ou Parecer.
- Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir de 29 de maio de 1975,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, 29.V.75

LOURENÇO REGO
Presidente da Câmara.